



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do executivo camarário de 31/01/2022 foi autorizada a consolidação de mobilidade entre serviços, quanto ao trabalhador do Município de Almeirim, Arlindo Manuel Lopes Alves, o qual detém a carreira e categoria de Assistente Operacional no Serviço de Educação do Município de Almeirim, passando a desempenhar funções a título definitivo no serviço de Ambiente e Obras deste município, na mesma carreira e categoria já detidas e com a mesma posição e nível remuneratório.

A referida consolidação de mobilidade tem início de produção de efeitos a 07/02/2022, conforme n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 07 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro